

NÚMERO 1
ABRIL/2017



PRECARIZAÇÃO DO TRABALHO NO IBGE



ASSIBGE
Sindicato Nacional

Boletim **Precarização do Trabalho no IBGE**

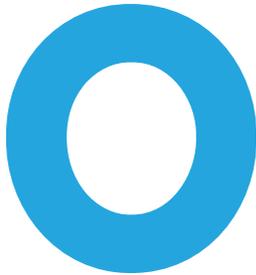
Número 1 | Abril de 2017

Publicação da Executiva Nacional da ASSIBGE-SN

Av. Presidente Wilson, 210 - 8º andar

Centro - Rio de Janeiro - RJ

Tel.: 21 3575-5757 | www.assibge.org.br



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é reconhecido nacional e internacionalmente pela qualidade dos retratos que oferece sobre a sociedade, a economia e as características geográficas brasileiras. Isso é resultado de esforço de milhares de trabalhadores que ao longo da história e cotidianamente dedicam seu trabalho para construir a credibilidade do órgão. Entretanto, a partir dos últimos anos, a forma como este trabalho é executado no interior do instituto vem passando por profundas alterações decorrentes de uma concepção de gestão e de uma política de governo que combinam restrições orçamentárias com a necessidade de "fazer mais com menos". Uma das formas que as últimas direções do IBGE criaram para se adequar a este condicionamento foi a utilização da lei 8.745/93 para substituir progressivamente a força de trabalho concursada e efetiva por trabalhadores temporários com salários menores e condições de trabalho piores. Se a precarização é um fenômeno geral que atinge o IBGE como um todo e apresenta manifestações específicas em cada setor do Instituto, a ampliação da contratação temporária indica de maneira muito forte como a capacidade operacional do órgão está sendo sustentada por um aumento da precarização do trabalho, que recai especialmente sobre os Agentes de Pesquisa e Mapeamento (APMs).

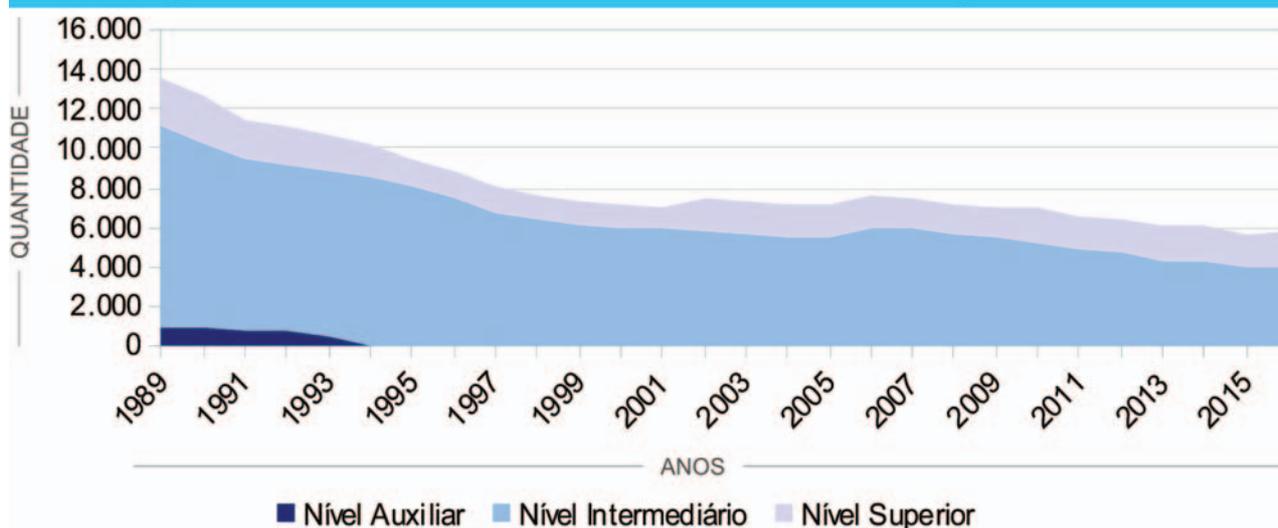
Há tempos, a ASSIBGE/SN tem travado a luta contra a precarização do trabalho no IBGE. Por meio de denúncias públicas, ações na justiça, mobilizações, greves, negociações com o governo, o sindicato vem se colocando contrariamente a este processo de precarização com o objetivo de alertar à sociedade brasileira que a importância e a confiabilidade do IBGE depende cada vez mais de dar melhores condições de trabalho e salários aos seus trabalhadores. Para isso, é necessário que a sociedade conheça de maneira mais clara o "lado oculto da produção" de informações geográficas e estatísticas, que sustenta a imagem e o respeito adquiridos pela instituição ao longo de sua história.

O objetivo deste boletim é fazer um acompanhamento periódico da situação da força de trabalho no IBGE, suas características, sua evolução e os eventuais impactos que isso acarreta para a capacidade operacional do órgão. A imagem projetada do IBGE depende de cada um de seus trabalhadores e não podemos deixar que seu merecido brilho ofusque as cada vez mais difíceis condições em que ela é produzida. Este é o primeiro número e a proposta é de que ele tenha periodicidade trimestral.

A mudança do perfil do trabalhador no IBGE: o avanço do trabalho temporário

Uma das características do processo de precarização do trabalho no IBGE é a progressiva substituição de formas mais protegidas de contratação por formas com cada vez menos direitos. Como é possível perceber no gráfico abaixo, desde o fim da ditadura civil-militar brasileira a evolução do quantitativo de servidores efetivos no IBGE apresenta uma tendência de diminuição constante. De 1989 a 2016, a quantidade de trabalhadores efetivos no IBGE passa de pouco mais de 13.600 para pouco mais de 5.750, o que significa uma perda de 57,7% ao longo de 27 anos, a uma taxa média anual da ordem de 3,1%. Estratificando segundo os níveis das carreiras do órgão, no período, a perda de pessoal de nível intermediário (NI) foi da ordem de 60,7% e de nível superior (NS) foi de 28,3%. O nível auxiliar deixa de existir em 1994.

Força de Trabalho efetiva em atividade no IBGE | 1989 - 2016



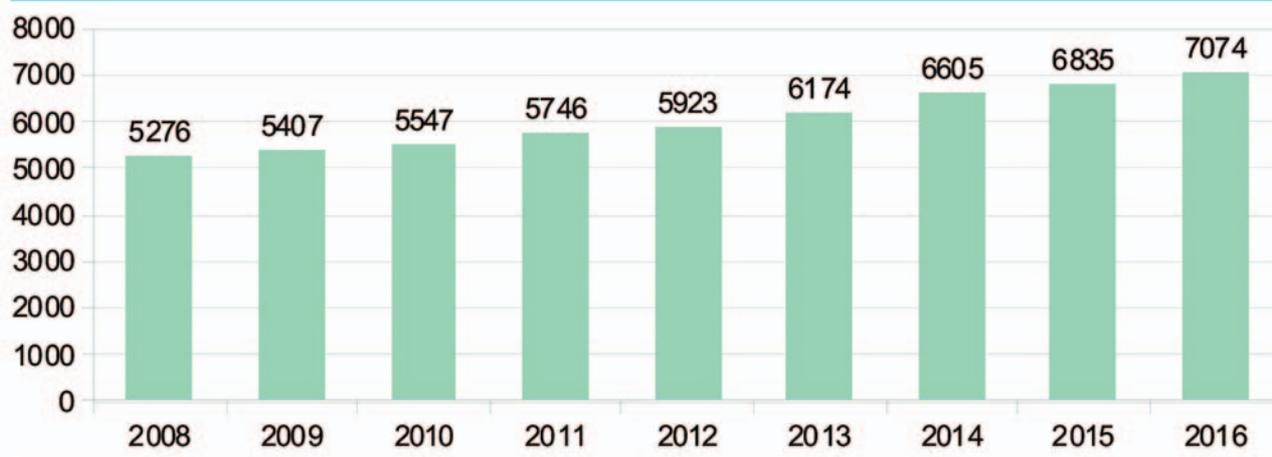
Fonte: IBGE. Até 2007: CRH - IBGE/Fita Espelho SIAPE; de 2008 em diante: Sistema de Acompanhamento e Gestão - SAG/IBGE. Nota: dezembro de cada ano.

Esta redução decorre de uma tripla articulação de razões: 1) aposentadorias crescentes; 2) ausência de concursos nos anos 1990 e reposição de baixa intensidade nos anos 2000; 3) substituição de força de trabalho efetiva por temporária, como veremos mais adiante. Com exceção da primeira, as duas últimas razões estão ligadas diretamente a uma determinada concepção de Estado e serviço público que se tornou hegemônica tanto nos governos quanto nas direções do IBGE e que, sob a ideologia da "diminuição do tamanho do

Estado", procura manter e ampliar a capacidade de produção dos serviços públicos por meio de formas variadas de precarização das condições de trabalho.

O número de aposentadorias cresce significativamente ao longo do tempo e isso se reflete na evolução do número de aposentados em folha de pagamento do IBGE. Tomando apenas o período mais recente, como mostra o gráfico abaixo, o número de aposentados sai de 5.276, em 2008, e chega a 7.074, um aumento de 34,07%. No período, o número de aposentados cresceu a uma taxa média anual de 3,74%.

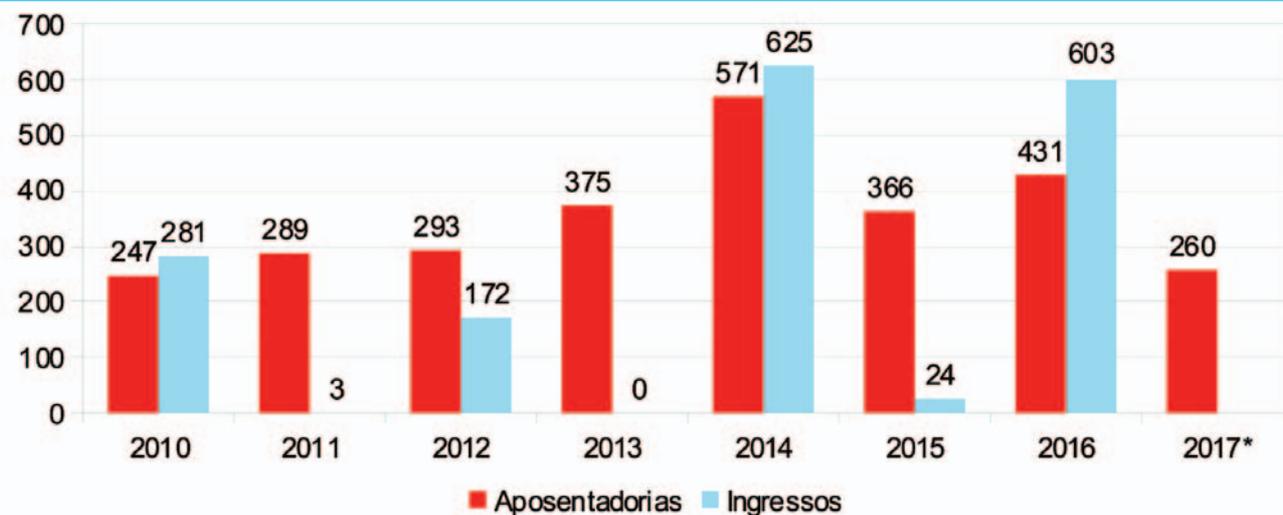
Número de Aposentados do IBGE | 2008 - 2016



Fonte: SAG-IBGE. Nota: dezembro de cada ano.

Nos últimos seis anos, este processo se intensifica na medida em que o envelhecimento dos trabalhadores os habilita a solicitarem a aposentadoria. De 2010 a Março de 2017, o número de aposentadorias concedidas pelo IBGE é significativamente alto e supera, na maior parte dos casos, o número de ingressos por concurso público, conforme vemos no gráfico abaixo:

Aposentadorias concedidas e entradas por Concurso Público no do IBGE | 2010 - 2017

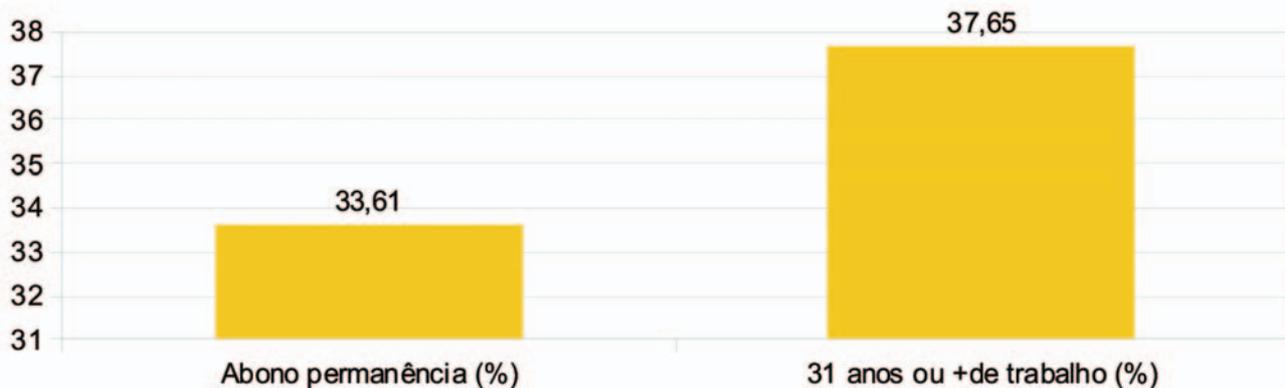


Fonte: Relatórios de Gestão do IBGE, Boletim Estatístico de Pessoal do MPOG, listagem mensal de aposentadorias da CRH-IBGE. Nota: o governo ainda não divulgou boletim estatístico de pessoal para 2017.

No período, enquanto o IBGE concedeu um total de 2.832 aposentadorias (média de 354 ao ano), ingressaram no órgão 1.708 trabalhadores efetivos (média de 244 ano ano). Em geral, a cada ano saíram mais trabalhadores do que entraram, com exceção para os anos de 2014 e 2016. O saldo final contudo é de uma perda líquida de 1.124 trabalhadores no período, a uma taxa média anual de 6% do número de efetivos apenas por conta das aposentadorias. Se tomarmos Março de 2017 como parâmetro de comparação, o acumulado de aposentadorias no último período corresponde a 50,8% do total de efetivos em atividade atualmente no IBGE.

Este quadro tende a piorar com a expectativa das novas aposentadorias. Em fevereiro de 2017, dos 5,572 trabalhadores efetivos no IBGE, 2.098 tinham 31 anos ou mais de trabalho e 1.873 já recebiam o abono permanência, tendo, neste último caso, reunidos todas as condições para solicitar a aposentadoria imediatamente. Em termos percentuais, o contingente da força de trabalho concursada do IBGE que está prestes a se aposentar é de mais de 1/3, conforme vemos no gráfico abaixo.

Expectativa de novas aposentadorias | Fevereiro/2017 (segundo abono permanência e tempo de serviço)



Fonte: SAG-IBGE

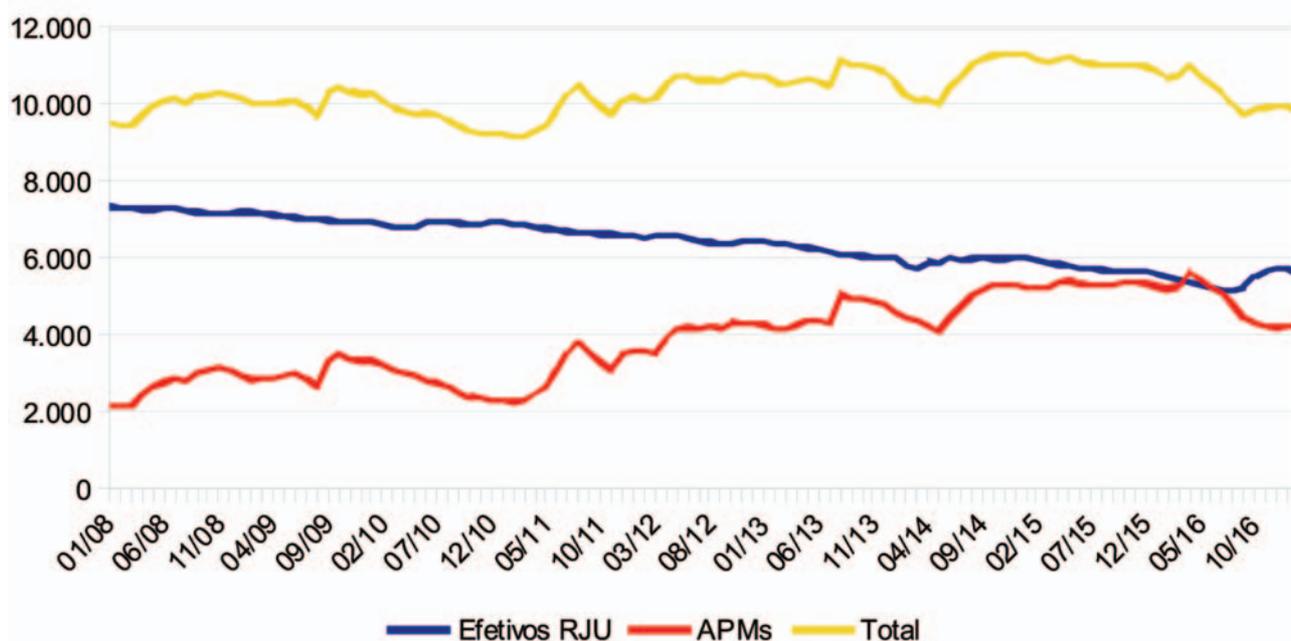
Como já foi possível perceber, o esvaziamento do quadro efetivo do IBGE não é fenômeno circunstancial, mas estrutural, cujas causas principais são as aposentadorias e a ausência de concursos nos anos 1990 e a baixa reposição nos anos 2000. Para fazer frente a isso, o IBGE recorreu progressivamente à contratação de trabalhadores temporários a fim de manter a capacidade do órgão e seguir produzindo um conjunto cada vez mais amplo de informações à sociedade brasileira.

A lei 8.745/93, que regulamenta a contratação temporária no serviço público, tem como foco as atividades por tempo determinado e de excepcional interesse público para os quais a contratação via concurso público é inviável. No caso do IBGE, a versão original da lei considerava como necessidade temporária e de excepcional interesse público "a realização de recenseamentos", cuja periodicidade e alta demanda por força de trabalho para uma operação de curto prazo não justificam o uso do concurso público. Contudo, em 1999, uma emenda à lei incluiu a expressão "outras pesquisas de natureza estatística" no rol de possibilidades para contratação temporária

no IBGE, abrindo margem para a burla do espírito da lei 8.745/93 por permitir contornar os princípios da temporalidade e da excepcionalidade. Esta emenda provocou um vácuo de definição para o IBGE, pois, ao não especificar quais pesquisas estatísticas se enquadrariam nos princípios da temporalidade e excepcionalidade do interesse público, permitiu ao órgão abusar da contratação temporária para fins contínuos da instituição.

Em pouco menos de uma década, há um aumento extremamente significativo da contratação dos Agentes de Pesquisa e Mapeamento (APMs) pelo IBGE. Entre janeiro de 2008 e fevereiro de 2017, o número de APMs salta de 2.179 para 4.252, um aumento de 95,13%. Enquanto isso, o número de efetivos cai 24,14% e o total da força de trabalho ativa (efetivos + APMs) aumenta em 3,13%. Estes dados podem ser melhor visualizados no gráfico abaixo.

Evolução da força de trabalho ativa do IBGE (efetivos e temporários) | 2008 - 2017



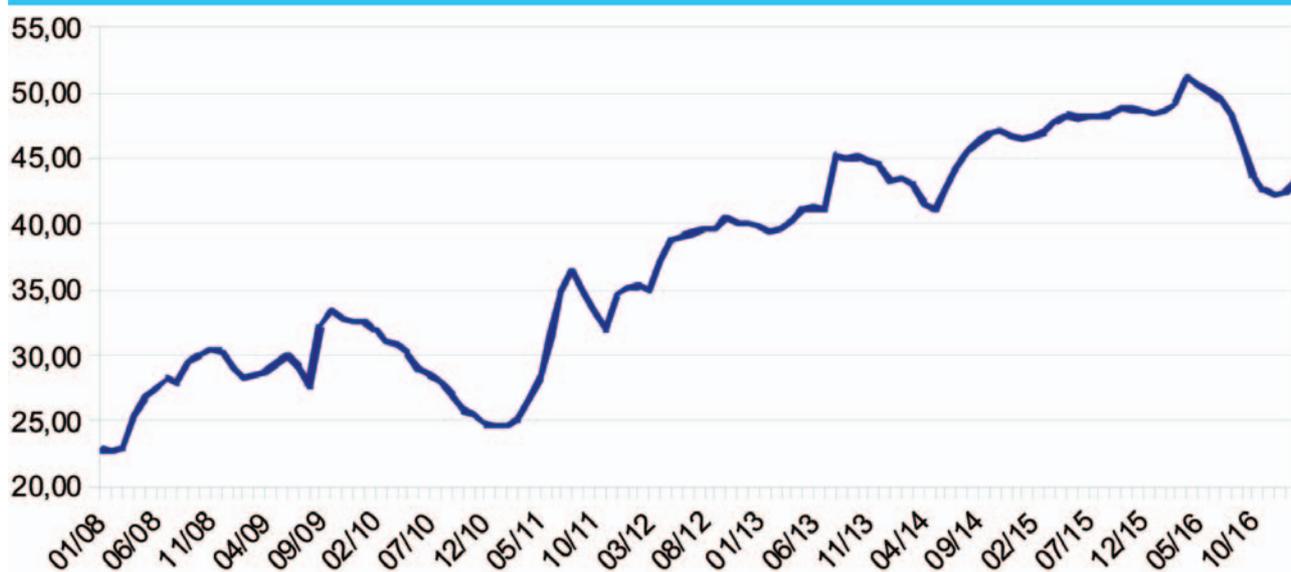
Fonte: SAG-IBGE

É facilmente perceptível que foi a combinação do movimento descendente dos efetivos e da tendência ascendente dos APMs que possibilitou a manutenção da força de trabalho total do IBGE em torno da média de 10.300 trabalhadores ao longo do período. O gráfico permite também desmentir dois argumentos: o de que a introdução de tecnologia da informação diminuiria a demanda por força de trabalho no IBGE e o de que a necessidade por força de trabalho no IBGE varia muito a ponto de não justificar a recomposição do quadro efetivo.

Ora, foi justamente a partir do Censo Agropecuário 2006 e da Contagem da População 2007 que as tecnologias de informação passaram a ser intensamente introduzidas nos processos de trabalho e de gestão do órgão. A necessidade por força de trabalho, contudo, não refluíu. A necessidade por informações que retratem a realidade nacional não tende a diminuir com o

passar do tempo. O desenvolvimento da sociedade tende a deixá-la cada vez mais complexa, demandando informações estatísticas e geográficas progressivamente mais específicas e exigindo uma fidelidade à realidade cada vez maior. Para um instituto de pesquisa oficial como o IBGE, isso significa uma tendência de aumento de sua carga de trabalho para o futuro, incluindo o remodelamento de algumas pesquisas hoje sazonais para um caráter contínuo, como indica a PNAD Contínua e os projetos em andamento da Pesquisa de Orçamentos Familiares Contínua e do Censo Contínuo. O uso das tecnologias de informação contribui para viabilizar a concretização destas demandas aumentadas, mas a experiência do IBGE nos últimos anos não permite concluir que, em um contexto de complexificação da sociedade e de aumento da demanda por informações, a utilização da tecnologia fez com que se poupasse a necessidade de força de trabalho. Não é de estranhar, portanto, o crescimento da proporção de APMs sobre a força de trabalho total do IBGE.

Proporção (%) de APMs sobre o total da força de trabalho do IBGE | 2008 - 2017



Fonte: SAG-IBGE

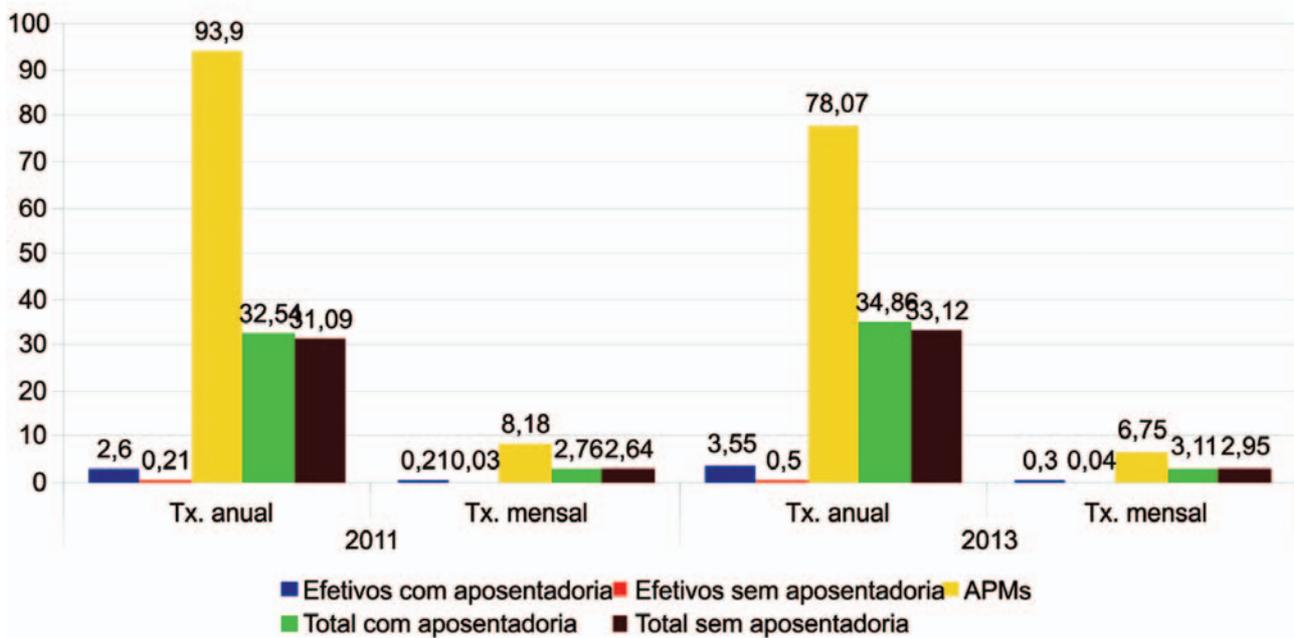
No mesmo sentido, as oscilações mais significativas da força de trabalho decorrem menos por conta da variação na carga de trabalho do órgão e mais por força dos prazos de validade dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) por meio dos quais são classificados os candidatos às vagas temporárias. As quedas mais significativas no número de APMs empregados coincidem com o final de vigência dos PSS em 2009, 2011 e 2013. Ainda assim, a tendência geral é de crescimento, demonstrando que, na realidade cotidiana do órgão, ocorre a substituição da força de trabalho efetiva por força de trabalho temporária para atividades contínuas e a manutenção da capacidade produtiva do instituto.

Os relatórios de Gestão do IBGE apresentam, para anos específicos, a rotatividade da força de trabalho ativa do órgão, como podemos ver no gráfico abaixo. As altas taxas de rotatividade dos APMs implicam em custos de treinamento e organização interna do trabalho nas unidades do IBGE. Em 2011, é como se quase a quantidade total de APMs fosse trocada em um ano. Trocam-se os indivíduos, mas a necessidade pelo trabalho continua a mesma.

Isso fica visível quando se comparam as taxas entre efetivos e APMs. A baixíssima rotatividade de efetivos, mesmo considerando as saídas por aposentadoria, combinada com a altíssima rotatividade dos APMs faz com que a rotatividade total fique na casa dos 30%. A instabilidade da força de trabalho é decorrente, como se vê, de uma opção pela massificação do trabalho temporário.

Precárias condições de trabalho, de salário, perspectivas de assédios mais intensos, enfim, a desigualdade entre efetivos e APMs implica em taxas de rotatividade assim tão altas. E mesmo quando procuram se articular e lutar politicamente para melhorar estas condições, em associação com os trabalhadores efetivos, o que a direção do IBGE fez foi demiti-los, como ocorreu com os mais de 185 APMs grevistas que foram demitidos em 2014.

Taxas de rotatividade anual e mensal da força de trabalho do IBGE | 2011 - 2013

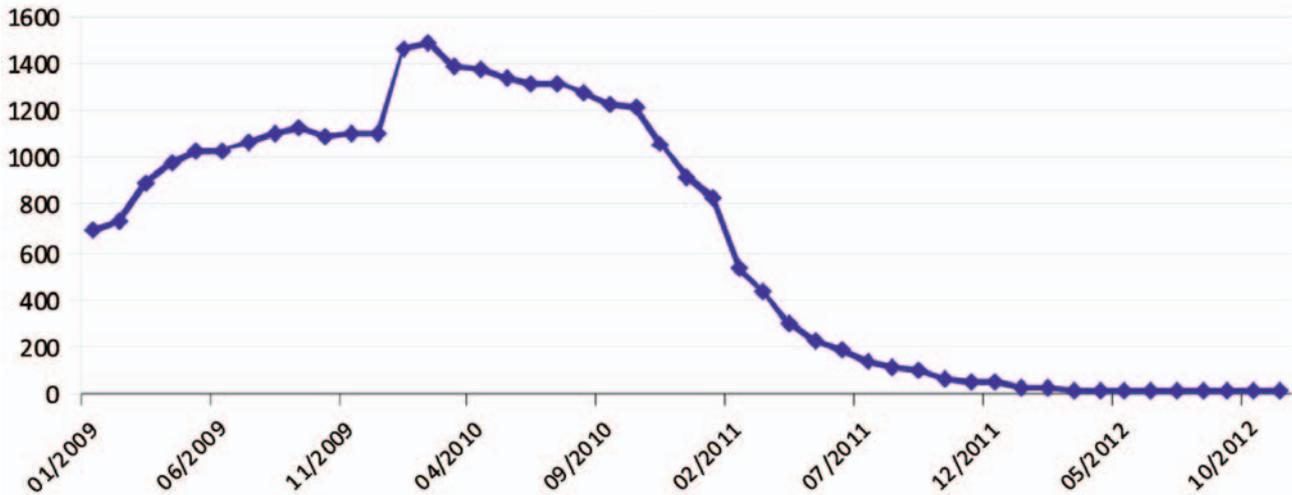


Fonte: relatórios de gestão do IBGE

O cenário acima é completamente diverso quando comparamos com o que ocorre com os trabalhadores temporários contratados para um recenseamento. Tomemos o exemplo do Censo 2010. O edital de PSS para recenseadores previa a abertura de 191.972 vagas distribuídas por todos os municípios do país. Eles trabalharam entre finais de julho e finais de outubro de 2010. Para cargos que trabalhavam em atividades preparatórias e posteriores à coleta propriamente dita, o prazo de contrato previsto era maior, como é o caso dos agentes censitários e analistas censitários, cuja previsão de duração de contrato era de 24 meses (prazo máximo permitido pela lei 8.745/93 à época. A evolução do número deste tipo de contrato no IBGE tem um comportamento completamente diferente do identificado acima para os APMs, como podemos ver abaixo (na página seguinte).

1 De 2011 a 2015, os relatórios de gestão apresentam informações sobre rotatividade apenas para 2001 e 2013.
 2 Os primeiros resultados do Censo 2010 foram publicados no Diário Oficial da União em 04/11/2010.

Censitários no IBGE | 2009 - 2012



Fonte: SAG-IBGE

O gráfico demonstra o comportamento do que seria uma necessidade temporária, isto é, aquela que tem um tempo definido para começar e acabar. O caso dos APMs é muito diferente, como foi apresentado anteriormente. Os últimos editais de PSS expressam claramente a dependência crescente que o IBGE gerou frente ao trabalho temporário.

Editais de Processos Seletivos Simplificados (PSS) para Agente de Pesquisas e Mapeamento – IBGE | 2007 - 2016

ANO	EDITAL	DATA	Nº DE VAGAS	PRAZO MÁXIMO DE CONTRATO	REMUNERAÇÃO (R\$)
2007	01/2007	14/mar	3000	24 meses	600 reais
2009	03/2009	25/mai	3500	24 meses	700 reais
2011	02/2011	28/jul	4250	24 meses	850 reais
2013	06/2013	02/dez	7600	24 meses	1020 reais
2016	02/2016	06/jun	7500	36 meses	1250 reais

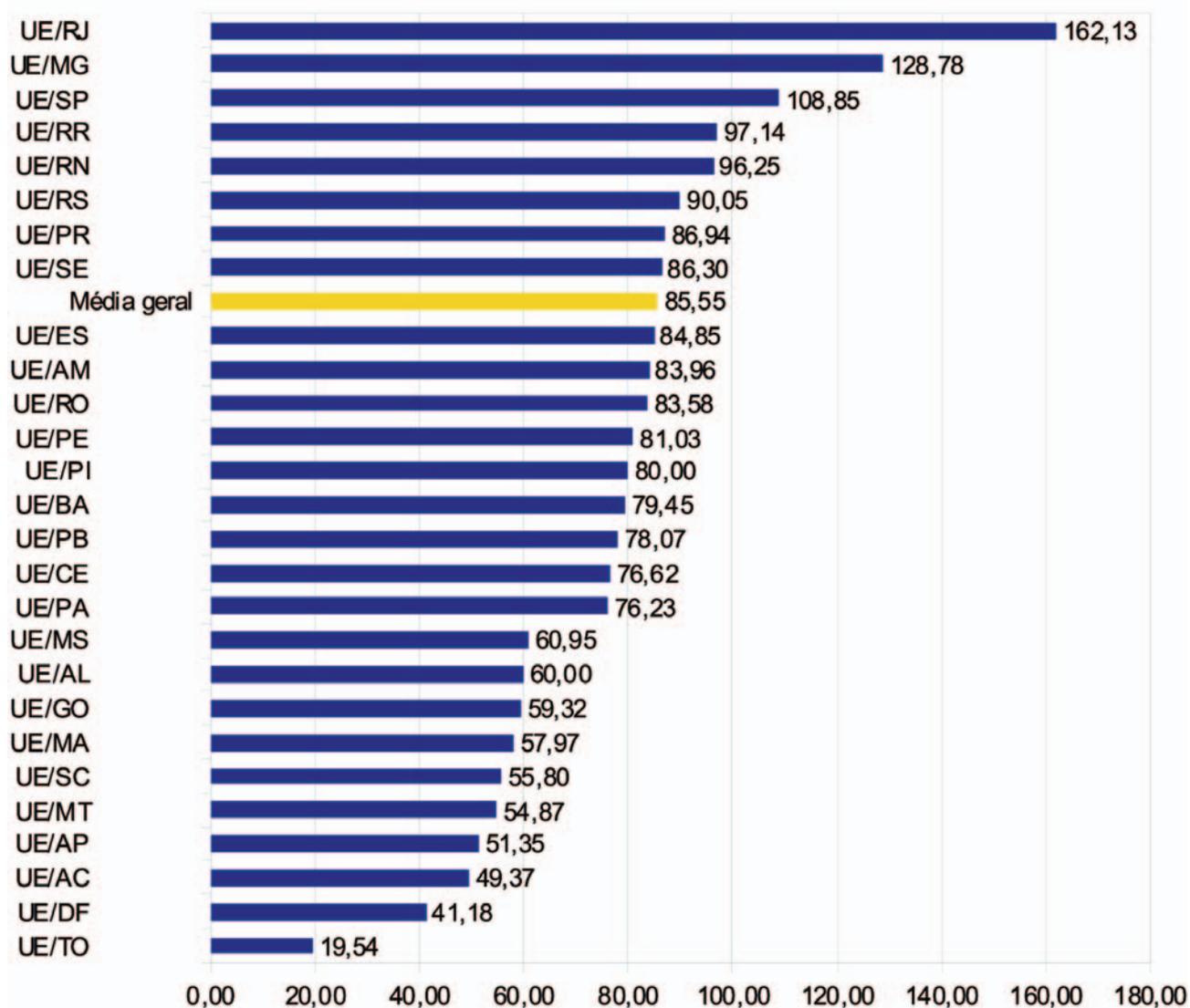
Fonte: Editais disponíveis na internet

Em menos de dez anos, o crescimento da perspectiva de contratação temporária do IBGE passou de 3.000 para 7.500 vagas (aumento de 150%) e o prazo total de contrato passou de 2 anos para 3 anos. Isso significa que o IBGE vem trabalhando com a lógica de manutenção de sua capacidade operacional e técnica com peso cada vez maior do trabalho temporário. Considerando apenas as Unidades Estaduais, a relação entre o total de APMs em Fevereiro de 2017 e o total de vagas do PSS 2016 é de um aumento de 85,5%. O gráfico abaixo mostra o crescimento desta relação para cada Unidade Estadual.

Essa lógica tende a se aprofundar com projetos como a Pesquisa Nacional por Amostra de Estabelecimentos Agropecuários, para a qual o mutilado Censo Agropecuário deste ano servirá, dentre outras coisas, para formar o universo com vistas à amostragens futuras. Do ponto de vista da força de trabalho empregada, cada nova pesquisa contínua planejada já é pensada em termos

dicotômicos: qual a proporção entre efetivos e temporários necessária para tocá-la? E fica evidente que, de acordo com a experiência histórica recente, não há nenhuma tendência de diminuição da proporção de trabalhadores temporários. O que há é um crescimento do número de vagas temporárias e aumento do seu prazo total de utilização. Isso demonstra como não são os princípios da "necessidade temporária" e nem do "excepcional interesse público" que regem a contratação de Agentes de Pesquisa e Mapeamento no IBGE. Estamos assistindo a um processo ininterrupto de transformação do vício em virtude, aumentando o grau de precarização da força de trabalho no IBGE, o que impacta diretamente nas variáveis que determinam e determinarão dramaticamente em um futuro bem próximo toda a estrutura e o modelo do IBGE enquanto órgão oficial de estatística e geociências do Estado brasileiro.

Crescimento (%) de vagas temporárias por Unidade Estadual PSS 2016 x APMs ativos em fevereiro/2016





ASSIBGE-SN | Executiva Nacional

Av. Presidente Wilson, 210 - Centro - Rio de Janeiro - RJ

Telefones:

21 3575-5757 (Geral)

21 3575-5761 (Departamento Jurídico)

21 3575-5765 / 3575-576563 / 3575-576569

(Sec. Aposentados e Pensionistas - SAP)

www.assibge.org.br | assibge-sn@uol.com.br